

1962015 01263



08 JUN 2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. 1.111/2015/SGM

Belo Horizonte, 28 de maio de 2015.

Junte-se ao processado do  
nº 39 <sup>PLC</sup>, de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Senado Federal  
A Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania. <sup>Em</sup> 18/08/15

Encaminho a V. Exa. cópia do **Requerimento nº 733/2015**, de autoria da **Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais**, aprovado pela Assembleia em 20 de maio.

Peço-lhe a gentileza de mencionar, em sua resposta, o número deste ofício.

Atenciosamente,

Deputado Adalclever Lopes  
Presidente

Exmo. Sr.  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

Recebido em 18/08/2015  
Hora: 16 : 00 <sup>Roberta</sup>  
Roberta Romanini - Matr. 268395  
CCJ-SF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ  
PLC Nº 39 DE 2015  
Fl. \_\_\_\_\_

RUA RODRIGUES CÁLDAS, 30 - SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-921 - BELO HORIZONTE - MG

Publicado no Diário  
do Legislativo em  
15.05.15



## REQUERIMENTO 733/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

*Reservado*  
13/5

A Comissão de Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, atendendo a requerimento deste Presidente, do deputado Agostinho Patrus Filho e do deputado Roberto Andrade aprovado na 1ª Reunião Ordinária de 30/4/2015 solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Presidência do Senado Federal pedido de providências para que avalie a possibilidade de serem incluídos os demais animais vítimas de maus tratos no rol de animais elencados no Projeto de Lei 2.833/2011, de autoria do deputado Ricardo Tripoli, que "criminaliza condutas praticadas contra cães gatos e dá outras providências".

ASS. LEGISLATIVA ME 022925 05/MAI/2015 12:37

Sala das Reuniões, 30 de abril de 2015.

*Noraldino Júnior*  
Noraldino Júnior  
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA, CCJ.  
PLC Nº 39 DE 2015

1/1 - 1.471/2015

*Aedn*



SENADO FEDERAL  
Presidência

Brasília, de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal


Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

| DOCUMENTO               | ORIGEM   | ASSUNTO   |
|-------------------------|--|---|
| Ofício PR/DL 272/2015   | Câmara Municipal de Jundiá                       | Encaminha Moção nº 196 de Apelo para que acompanhem processo que envolve os quase 20 mil trabalhadores e trabalhadoras do HSBC.   |
| Ofício 1.111/2015/SGM   | Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais | encaminha cópia de Requerimento Nº 733/15 da Comissão Protetora dos Animais que criminaliza condutas praticadas contra cães e gatos.  |
| CT/ADCAP - 071/2015     | Associação dos Profissionais dos Correios        | trata da Comissão Parlamentar de Inquérito que irá investigar os Fundos de Pensões e suas perdas bilionárias. Conta com a pronta atuação do Senado Federal para definir regras de governança e controle na gestão dos fundos de pensão. |
| Ofício nº 76/4/2015-CMS | Câmara Municipal de Jacareí - SP                 | Encaminha Requerimento nº 608/15 solicitando revisão do PL 4.330/2004.  |
| Ofício nº 02/2015       | Câmara Municipal de Carneiros                    | ENCAMINHA A COMPOSIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIROS PARA O BIÊNIO DE 2015/2016.   |

Atenciosamente,

  
VINICIUS LAGES  
Chefe de Gabinete

  
Regislete Moreira Silva  
Matrícula n.º 267391  
ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM  
10/06/15 *RS*  
10.12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ  
AC Nº 39 DE 2015  
Fl. \_\_\_\_\_



Senado Federal

Brasília, 31 de julho de 2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 1.111/2015/SGM, de Vossa Excelência, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC nº 39, de 2015, que “*Criminaliza condutas praticadas contra cães e gatos e dá outras providências*”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,

  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado ADALCLEVER LOPES**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais  
Rua Rodrigues Caldas, 30 – Santo Agostinho.  
CEP: 30190-921 – Belo Horizonte/MG.